



REQUERIMENTO Nº , DE 2021.

(Do Sr. Aureo Ribeiro)

Requer Audiência Pública, nos termos do PAFC 2021, com a presença do senhor Leonardo Rodrigues Albernaz, Secretário Geral de Controle Externo do TCU, para debater as ações empreendidas por aquele órgão de controle no acompanhamento da concessão do auxílio emergencial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública com o objetivo de debater ações do Tribunal de Contas da União no âmbito do Ministério da Saúde no acompanhamento do combate à pandemia.

O Tribunal de Contas da União – TCU é entidade de controle com rol de competências previsto na CF88. A Corte de Contas vem acompanhando as ações relativas ao auxílio emergencial nos anos de 2020 e 2021, que previram um suporte financeiro e econômico aos cidadãos privados da atividade laboral pela pandemia.

Rogo que seja convidado o senhor Leonardo Rodrigues Albernaz, Secretário Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas da União – TCU, ou representante, para participar do evento.

JUSTIFICATIVA

O TCU está acompanhando as ações do Ministério da Saúde sobre a pandemia que assola nosso país, que vem ocorrendo desde dezembro de 2019, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi notificada sobre um surdo de



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210581187200>

ExEdit
* CD210581187200



Câmara dos Deputados

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC

epidemia na China, com o cuidado de evitar maior comprometimento dos esforços do Ministério, mediante a análise documental e participação de reuniões.

O auxílio emergencial alcançado aos cidadãos que nele se enquadram permitiu um relevante socorro à população e à economia do país, mas há notícias de inclusões indevidas, com benefício de pessoas que não teriam direito ao auxílio. Por outro lado, também há casos de pessoas que necessitam da ajuda e não a obtiveram. Aos primeiros, cabe um esforço por parte do governo de recuperação de valores, enquanto aos segundos é necessária uma reanálise individual para estender o benefício àqueles que façam jus.

As fiscalizações da Corte de Contas podem oferecer informações valorosas sobre o auxílio emergencial, que, segundo informações da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados, em 2020 superou a marca de 209 bilhões de reais em pagamentos, contra uma recuperação de valores pagos de forma indevida acima de 5,3 bilhões de reais. Em 2021, estão previstos 44 bilhões a serem pagos aos beneficiários.

Desta forma, submeto aos ilustres pares, para a aprovação, este requerimento, tendo em vista a relevância do fato enunciado no presente.

Sala da Comissão, de de 2021.

Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Presidente da CFFC



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210581187200>

LexEdit
CD210581187200